



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 2 – 2025

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com vinte presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro de presenças. ----

----- Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, pelo 1º Secretário, Maria Leonor Barata Teixeira Coelho e pelo 2º Secretário, Joel Fonseca Machado dos Santos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, José Alberto Pacheco Brito Dias, cumprimentou os presentes e abriu a sessão. -----

----- Seguidamente e de acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparecimento dos Senhores Deputados Carlos Cruz (PS), Carlos Dias (PS) e da Senhora Deputada Daniela Alves (PSD), tendo estes apresentado as devidas justificações. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Ata da sessão de 28 de fevereiro de 2025

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração a Ata n.º 1 de 28 de fevereiro de 2025 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com dois votos contra do Senhor Deputado José Antunes e do Senhor Deputado António Gonçalves do Partido Socialista. O Senhor Coordenador da Bancada do Partido Socialista apresentou Declaração de Voto (Voto Vencido), subscrita pelos dois elementos, que se anexa à presente, fazendo parte integrante da mesma – Anexo I.-----

----- Os Senhores Deputados Carlos Simões e Cipriano Mendes não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão de 28 de fevereiro de 2025. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte: -----

- E-mail do Senhor António Gonçalves, Coordenador da Bancada do Partido Socialista, a solicitar que seja remetido ao Senhor Presidente do Executivo um requerimento de pedido de esclarecimento sobre a atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo; -----

- Questionário da AEDREL para participação no estudo sobre o papel das assembleias



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municipais na democracia local; -----

- Recomendação da Associação Nacional do Ambiente respeitante ao bem-estar da população e do ambiente; -----

- Convite para as Comemorações do 325.º Aniversário do Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense; -----

- Jornal da *Voz das Misericórdias*. -----

----- Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente informou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – Outros assuntos

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Leonor Coelho que, após cumprimentar os presentes, propôs um: -----

«VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Sua Santidade Papa Francisco

----- Francisco, um homem simples, humano, próximo, justo, generoso, inspirador, afetuoso, compreensivo, atento, solidário, partiu não sem antes dar a sua bênção *Urbi et Orbi* neste domingo de Ressurreição. -----

----- Líder da Igreja Católica nos últimos 12 anos, foi uma figura incontornável para todos e uma referência para quem se revê nos seus princípios e valores humanistas, um exemplo de verdadeira fé cristã. O seu pontificado foi todo ele um exemplo de humildade, empatia e coragem. -----

----- O Papa Francisco assumiu-se como um homem de diálogo. As suas palavras simples, levaram tantas vezes ao desconforto da introspeção e ao questionamento do papel de cada um no mundo. -----

----- Foi incansável no apelo a um mundo mais inclusivo e na valorização da mulher e da família como pedra angular da sociedade. -----

----- A luta pelos Direitos Humanos foi a sua grande missão. -----

----- Foi uma voz sempre ativa em defesa dos pobres e mais frágeis, de todos os que sofrem de todo o tipo de opressão e injustiça, abriu a porta da Igreja a Todos, Todos, Todos! -----

----- Foi um homem de causas. -----

----- A defesa do planeta e o desenvolvimento sustentável e integrado do ambiente foram uma das suas bandeiras. -----

----- A sua ação ultrapassou fronteiras religiosas e ideológicas construindo pontes entre as diferenças. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Um incansável obreiro da Paz e um arauto da Esperança. -----

----- Amigo de Portugal, deixou em todos nós bem viva a lembrança da sua presença nas Jornadas Mundiais da Juventude em Lisboa, uma imagem de alegria, unidade e fé. -----

----- Neste momento de tristeza para toda a Humanidade, expressamos as mais sinceras condolências a toda a família católica e à Igreja Católica na esperança que o mundo guarde em cada um de nós os seus ensinamentos.» -----

----- A Senhora Deputada Leonor Coelho propôs, ainda, um minuto de silêncio em memória da Sua Santidade o Papa Francisco. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração e votação dos presentes o Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes o Minuto de Silêncio. -----

----- Todos os membros da Assembleia, técnicos de apoio e elementos do Público levantaram-se e prestaram um minuto de silêncio em memória de Sua Santidade o Papa Francisco. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves que informou que, na sua intervenção, iria fazer três referências e que, de seguida, iria abordar outros assuntos de interesse municipal. Assim, começou pelas referências: uma às Comemorações do Feriado Municipal, das quais não participou por motivos pessoais e familiares, mas aproveitou o momento para deixar a sua palavra de reconhecimento a todos os que se têm dedicado e lutado pela Pampilhosa da Serra; outra às Comemorações do 25 de abril, que mesmo tendo sido assinalado de uma forma singela, não deixou de ser um ato positivo para exaltar os valores de liberdade e de democracia e, por último, manifestou o seu apreço pela Sua Santidade o Papa Francisco, pelo exemplo de cristão católico e de humanista, que a todos deve inspirar na sua conduta diária. Terminadas a referências, requereu ao Senhor Presidente do Executivo esclarecimentos concernentes ao pedido de autorização de empréstimo destinado à construção da nova ponte sobre o rio Unhais, por não se vislumbrar indícios da referida construção. Depois, alertou para o estado degradante da Estrada do Pombal, que, subsequentemente, afeta a segurança da Praia Fluvial, pelo que referenciou ser urgente uma intervenção no talude e na estrada do Pombal independentemente da obra de execução da nova ponte. Seguidamente, no âmbito da Estratégia Local de Habitação no concelho e face ao número de pessoas/famílias sinalizadas, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação das medidas previstas no documento aprovado em fevereiro de 2022. Continuamente, acusou o Senhor Presidente do Executivo de fazer propaganda nas páginas do Município através de fotografias e de vídeos, fazendo passar a mensagem de que tudo é deslumbrante, quando, na sua opinião, nem sempre o é e, por conseguinte, na sequência das questões e alertas que elencou, apontou ao Senhor



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente do Executivo falta de sensibilidade para com as pessoas, porque mesmo que o Executivo tenha apoiado os estratos desfavorecidos do concelho, o índice de poder de compra do concelho de Pampilhosa da Serra situa-se no último lugar a nível regional e nos últimos lugares a nível nacional. Para terminar, lamentou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tenha ignorado o esforço daqueles que contribuíram para a concretização da O.I.G.P. da Travessa, nomeadamente a Associação ARdaSERRA e a Associação Trinhaense de Desenvolvimento e Solidariedade (ATDS), que deram o seu contributo para a mobilização e esclarecimento dos proprietários dos terrenos da O.I.G.P. da Travessa e ambas as associações foram olvidadas, já que não foram convidadas para a plantação das primeiras cepas na vinha da O.I.G.P. da Travessa, no dia do Feriado Municipal, pelo que incitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a apresentar um pedido de desculpas a quem ignorou. -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após saudar os presentes, informou que, no âmbito da Consulta Pública relativamente à avaliação do Impacto Ambiental da Instalação do Parque Fotovoltaico na Barragem do Cabril, foi concertada uma posição entre as Câmaras Municipais e as Comunidades Intermunicipais de Coimbra, de Leiria e da Beira Baixa, na qual é manifestado e fundamentado tecnicamente um parecer desfavorável à Instalação do Parque Fotovoltaico na Barragem do Cabril, por todos os impactos negativos que poderá ter na região. Depois sobre a intervenção do Senhor Deputado António Gonçalves, começou por referir que os conteúdos digitais espelham a atividade e a obra da Câmara Municipal, bem como divulgam as potencialidades do concelho da Pampilhosa da Serra. Assim, reiterou que o mesmo Executivo em funções que é criticado por algumas por pessoas por fazer obra e por fazer festas como se tal facto fosse pejorativo. É preciso continuar a divulgar as potencialidades do concelho e continuar a trabalhar para o bem-estar da comunidade pampilhosense. No que respeita à questão sobre o empréstimo, lembrou que o pedido, aprovado por maioria com os votos contra da Bancada do Partido Socialista, foi feito para a execução de duas obras, a obra da nova ponte sobre o rio Unhais e a obra de reabilitação da zona do Cabecinho. Portanto, a avaliação do Senhor Deputado António Gonçalves não será a mais correta, uma vez que parte do empréstimo já está a ser utilizado na execução da obra de reabilitação da zona do Cabecinho. O procedimento da obra da nova ponte sobre o rio Unhais é mais exigente e, por essa razão ainda não foi lançado, no entanto, já se encontram cumpridas todas as obrigações a que os procedimentos da Administração Pública estão sujeitos como, por exemplo, o deferimento pela Agência Portuguesa do Ambiente e outras entidades oficiais dos pedidos de autorização para o projeto de execução, pelo que o procedimento está em condições para ser lançado e espera-se que não fique deserto como tem acontecido noutros concursos. Relativamente ao alerta para



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estrada do Pombal, disse ser uma preocupação do seu Executivo e por isso os serviços da Câmara Municipal monitorizam regularmente o talude. Contudo, considerando a extensão geográfica e temporal da intervenção no talude, bem como a necessidade de encerramento da estrada do Pombal à circulação para se efetivar obra, será imprescindível uma alternativa para todos os utilizadores da referida estrada e essa alternativa será a nova ponte sobre o rio Unhais. Depois, em resposta aos pedidos de esclarecimento concernentes à Estratégia Local de Habitação, indagou que os técnicos da Câmara Municipal identificaram as situações precárias e substituíram-se aos proprietários em questões administrativas e legais, por forma a dotar os proprietários dos instrumentos necessários, para que possam avançar com a candidatura da sua habitação junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Sobre a O.I.G.P. e o comunicado do Partido Socialista, da Associação ARdaSERRA e da Associação Trinhaense de Desenvolvimento e Solidariedade (ATDS), no qual é manifestado um incómodo pelo facto das pessoas do Trinhão e da ATDS não terem sido convidadas para as Comemorações do Feriado Municipal, declarou continuar disponível para o esclarecimento de qualquer questão, para que não se cometam falhas, uma vez que falar da O.I.G.P. e da vinha concomitantemente é desacertado, porquanto são operações diferentes e de diferentes proprietários e não apenas do Trinhão. A vinha abarca 100 hectares dos 4000 hectares da O.I.G.P., mas tem um único proprietário que é o Município de Pampilhosa da Serra que adquiriu as parcelas por um valor superior ao praticado pelos investidores na região e a escolha do dia das Comemorações do Feriado Municipal para a plantação das primeiras cepas pautou-se por dar destaque àquela região diferenciadora. Não obstante, lembrou que as Comemorações do Feriado Municipal são oficiais e de todo o concelho, pelo que lamentou que se tenha politizado a escolha do local e se tenham esquecido de mencionar no comunicado os habitantes do Machio, da Amoreira, entre outras localidades, uma vez que também são proprietários de algumas parcelas dos 100ha da vinha da Travessa. Para terminar, lembrou que a Câmara Municipal executou várias sessões de esclarecimento junto dos proprietários quer no concelho, quer em Lisboa, para que a A.I.G.P e a O.I.G.P. da Travessa fossem agora uma realidade. Nesse sentido e porque está em causa o maior investimento de sempre na floresta do concelho, que já conta com 20 milhões de euros aprovados, apelou para que não se deturpe informação com o único propósito dificultar a gestão da operação aprovada. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções e uma vez que o Senhor Deputado António Gonçalves solicitou novamente a palavra, explicou que todos os inscritos para usar da palavra tiveram a oportunidade de tecer as suas considerações sem limitações de tempo, pelo que cumprido o Período Antes da Ordem do Dia e para que a Assembleia Municipal não entrasse em diálogo, seria dada continuidade à ordem de trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos 2.2 ao 2.4 para a devida prossecução dos trabalhos da Câmara Municipal. ---
----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, Jorge Custódio que, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, iniciou a sua intervenção dando a conhecer a situação financeira da Autarquia, em 23/04/2025, e também, nos termos da Lei, o conteúdo do diário de tesouraria da referida data, bem como da tramitação jurídica dos processos que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Senhores Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a Vias Municipais e Arruamentos; os trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto à Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, Turismo, Ambiente e Promoção Territorial, Floresta e Outros, bem como a atribuição de subsídios/transferências a instituições do Concelho e a entidades, nas quais o Município tem representação, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações e deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano que, após cumprimentar os presentes, parabenizou todos os que não desistiram do projeto da vinha e da O.I.G.P. da Travessa e fez votos para que, independentemente das opções partidárias, todos se unam para que haja uma profícua gestão e operacionalização dos projetos, pela representatividade que os mesmos têm para o desenvolvimento, economia e dinamização do concelho. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025 (Revisão n.º 1)

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025. --

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados os documentos referentes à 1.ª



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025 (Revisão n.º 1), em que constam os seguintes valores: -----

----- Na Receita, de reforço o valor de 1.638.134,35 €; -----

----- Na Despesa, de reforço, o valor de 1.638.134,35 €; -----

----- Nas Grandes Opções do Plano, de reforço, o valor de 1.537.950,00 €. -----

----- A Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 14/03/2025, aprovou por unanimidade os documentos em apreço, que submete à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Dada a palavra aos Senhores Deputados e não havendo ninguém a querer intervir, foi colocado à votação este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com dois votos contra da Bancada do Partido Socialista, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025 (Revisão n.º 1) (Doc. n.º 1). -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.3 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2024

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo para a apresentação do assunto em apreço, aprovado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo Serra, na Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 14 de março de 2025.

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram explicitados a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Ano 2024 e demais documentos integrantes, atentas as regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo novo regime contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP_Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para efeitos de discussão e aprovação (que se anexam à presente, fazendo parte integrante da mesma – Doc. n.º 2)-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a apresentação transparente da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2024 e deu a palavra aos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado António Gonçalves para referir que o documento em apreço resulta da execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano de 2024, documento com o qual a Bancada do Partido Socialista não se identificava, por estar muito



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquém da visão e estratégia de desenvolvimento que a sua Bancada tem para o concelho e, por conseguinte, se não há concertação com o orçamento também não haverá concordância com a execução do mesmo. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado António Caetano que, tendo em conta as palavras do Senhor Deputado António Gonçalves, depreendeu que a Bancada do Partido Socialista votará contra a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2024, pelo que não deixou de manifestar o seu aprazimento pelo facto do Senhor Vereador Ricardo Serra do Partido Socialista se ter absterido na votação do assunto em apreço na reunião do executivo, o que revela que, mesmo com algumas reservas, haverá outra análise e entendimento entre os elementos do Executivo, para o bem do concelho da Pampilhosa da Serra. -----

----- O Senhor Deputado António Gonçalves usou da palavra, após concedida, para indicar que a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Serra não era sinónimo de concordância com os documentos, mas sim sinónimo de falta de tempo para analisar os documentos com a seriedade que os mesmos mereciam, uma vez que a documentação só foi facultada ao Senhor Vereador Ricardo Serra dois dias antes da reunião. -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para esclarecer que o Senhor Vereador Ricardo Serra receciona os documentos no prazo legalmente estabelecido e acordado entre todos os membros do Executivo Camarário e que o Senhor Vereador Ricardo Serra nunca deu conta da falta de tempo para analisar a documentação, pelo que estranha a posição do Senhor Coordenador da Bancada do partido Socialista. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções e não havendo mais ninguém a querer intervir, foram colocados à votação os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2024. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com dois votos contra da Bancada do Partido Socialista, os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2024 (que se anexam à presente, fazendo parte integrante da mesma – Doc. n.º 3). -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.4 – Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, aprovou



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o RESULTADO LÍQUIDO APURADO, conforme verificado nas Demonstrações Financeiras. -----

-----« De acordo com os normativos, o RESULTADO LÍQUIDO do exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "RESULTADOS TRANSITADOS". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta no "PATRIMÓNIO" corresponda a 20% do ativo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. Por outro lado, a conta "RESERVAS LEGAIS" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a sua aplicação seja efetuada da seguinte forma: -----

- € (- 852.425,96) - seja transferido para a Conta 56 "Resultados Transitados"» -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o assunto em epígrafe. -----

2.5 – Para conhecimento: Inventário e Cadastro Patrimonial

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal tomou conhecimento do Inventário e Cadastro Patrimonial na reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2025 e deliberou dar conhecimento do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais (que se anexa à presente, fazendo parte integrante da mesma – Doc. n.º 4), em conformidade nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Brito, deu conta que a Mesa da Assembleia tinha uma inscrição para intervenção do público, procedeu à leitura do assunto da respetiva inscrição e, de seguida, deu a palavra ao Senhor João Barreto. -

----- O Senhor João Barreto usou da palavra e, após saudar os presentes, disse que a sua intervenção era no seguimento do repto lançado, na última Sessão da Assembleia Municipal, pelo Senhor Presidente do Executivo, o que o incitou a enviar um email ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oleiros e a sua intervenção tem como propósito dar a conhecer a resposta remetida pelo Senhor Presidente da Câmara de Oleiros. Assim, procedeu à leitura do email de resposta do Dr. Miguel Marques, que reitera que as duas Autarquias estão a cooperar na decisão de encontrar uma solução para o corte da estrada entre Janeiro de Baixo e Admoço, e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estão a ser desenvolvidos esforços para que a Administração Central possa ser parte da resolução. -----

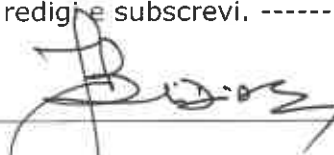
----- Não havendo mais ninguém a querer intervir e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo, para que o secretariado findasse a elaboração da ata em minuta da presente sessão. -----

----- Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da ata em minuta e, não havendo nenhuma objeção, foi a mesma colocada à votação. -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a ata em minuta da sessão de 26 de abril de 2025. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a colaboração de todos e o seu contributo para o bem do concelho e deu por encerrada a sessão às onze horas. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos e para os efeitos do artigo 43º do Regimento da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, apresenta-se esta Declaração de Voto de Vencido, relativa à ata lavrada da **Sessão do dia 28 de fevereiro de 2025 (Ata nº 1 de 2025)**, ata esta que foi colocada a votação e aprovada por maioria nesta sessão do dia 26 de abril de 2025, com as seguintes razões justificativas:

. A ata apresenta em alguns casos resumos daquilo que se passou na assembleia, o que é correto de acordo com o que se pretende numa ata, embora noutros casos incompreensivelmente continua a ser muito exaustiva em pormenores.

. O que os resumos não podem fazer é deturpar o sentido daquilo que foi dito. Por exemplo:

- Na página 9, 3º parágrafo, é referido que o Deputado António Gonçalves “apelou a um maior zelo e maior atenção dos agentes sociais ...”. Ora, aquilo que o Deputado António Gonçalves disse, na sequência de querer deixar uma reflexão sobre os números dos apoios sociais efetuados foi: “será que os radares sociais, sejam eles quais forem, estão a funcionar bem?”

. Aquilo que transparece da ata é que o Deputado António Gonçalves classifica os agentes sociais como atuando com pouco zelo, o que não corresponde ao que foi dito, que mais não foi do que apelar à reflexão sobre a forma como estão a funcionar os “radares sociais” em todas as suas dimensões como: orientação política, comunicação, coordenação, meios humanos e matérias necessários etc.? Ao restringir o âmbito do que foi dito, à questão do zelo dos agentes sociais, de que ninguém falou, está-se a manipular a informação de forma a apresentá-la como uma crítica a pessoas e instituições quando não é isso que se pretende, mas tão e somente uma crítica à ação política do executivo.

- Um outro exemplo de deturpação da informação, está configurado na página 19, 1º parágrafo uma vez que a forma como o parágrafo está redigido dá a entender que o Deputado António Gonçalves pretende que o Regulamento de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros seja alterado para beneficiar um Bombeiro em concreto, quando o que se disse efetivamente foi para alterar no futuro o Regulamento, para que todos os Bombeiros pertencentes ao Quadro de Honra possam usufruir dos atuais benefícios.

. A ata deve contribuir para o esclarecimento de quem a lê sobre tudo o que se passa na assembleia. Durante a assembleia, no período antes da ordem do dia e a seguir à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, página 4 e 5, o Sr. Vereador Ricardo Serra na Oposição, pediu para defender a sua honra na sequência de afirmações feitas por aquele, o qual não lhe concedeu a palavra. Tal configura um ato de prepotência e de abuso de poder por parte do Sr. Presidente da Câmara que deveria ter ficado registado em ata para conhecimento e juízo do público em relação à forma como é exercido o poder. De referir que não concedeu a palavra para defesa da honra a um Vereador na Oposição, mas depois veio a concedê-la a outro Vereador.

Face ao exposto,

. Apela-se a um maior zelo por parte dos responsáveis pela elaboração das atas de forma a torná-las fidedignas.

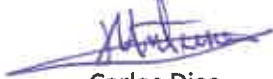
solicita-se que esta Declaração de Voto, faça parte integrante da ata relativa à sessão da Assembleia Municipal a que a mesma diz respeito, ou seja da ata relativa à sessão do dia 28 de fevereiro de 2024 e não da ata da sessão do dia de hoje.

A presente Declaração de Voto de Vencido é subscrita pelos seguintes Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista:

António Gonçalves



José Antunes



Carlos Dias

Carlos Cruz

Pampilhosa da Serra, 26 de abril de 2025